



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº 08 CONSU, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza a extinção dos cursos de graduação em Engenharia Metalúrgica e Química Industrial no Campus de Janaúba da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência prevista no inciso X, art.12 do Estatuto da UFVJM e tendo em vista o que deliberou na sua 291ª reunião, sendo a 157ª sessão em caráter ordinário, realizada em 28 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a extinção dos cursos de graduação em Engenharia Metalúrgica e Química Industrial no Campus de Janaúba da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 03/10/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0862415** e o código CRC **FE5F4C31**.